

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 338/2023 AO CONTRATO Nº 5009-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LOCMEKICAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

RECEBIDO
Por Larissa às 18:36, 1/12/2023

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi Esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Locmedikal Locações e Serviços LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.644.728/0001-84 com sede à Rua RC 1, s/n, Quadra 05, Lote 14, Residencial Canadá, CEP: 74.370-625, Goiânia/Go, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5009-NSL**, celebrado em 07/06/2020, conforme Ofício/NSL 040/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, por **12 (doze) meses**, referente a prestação de serviço de manutenção e locação de aparelhos hospitalares, sendo 01 (um) equipamento de hematologia micros 60 e 01 (uma) centrífuga, incluindo serviços, reparos e peças, em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, pelo período de **07/06/2023 e 06/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 06 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-**
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Data: 20/11/2023 09:42:51 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIELY FERREIRA COSTA OLIVEIRA
Data: 30/10/2023 13:25:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Locmedikal Locações e Serviços LTDA
Contratada

Assinado eletronicamente por:
Luisa Moura Gomes
CPF: ***.941.665-**
Data: 17/11/2023 15:50:18 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9Y3XN-YGM8H-9ECS4-26LJQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ DANIELY FERREIRA COSTA OLIVEIRA (CPF ***.907.551-**) em 30/10/2023 13:25
- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 17/11/2023 15:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.145.134	Lat: -12,984664 Long: -38,468759
	Precisão: 1145 (metros)
Autenticação	lui*****@igh.org.br (Verificado)
Login	
9ljroQNGzD/DZm7NhAcbxUnkcgvUNvJvpgEzQez8Ms4=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 20/11/2023 09:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/9Y3XN-YGM8H-9ECS4-26LJQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício IGH/HEMNSL nº 40/2023

Contratos

Recebido

Validado *Paixão*

03/07/2023

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 5009/2020 - NSL

Fornecedor: LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Representante legal: Daniely Ferreira Costa

CPF: 045.907.551-90

Email: danielyferreira_costa@hotmail.com

CNPJ: 19.644.728/0001-84

Alteração nº: 5º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

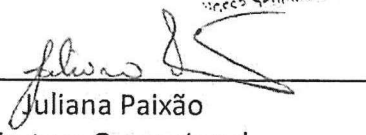
Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de manutenção e locação de aparelhos hospitalares, sendo 01 (um) equipamento de hematologia micros 60 e 01 (uma) centrífuga, incluindo serviços, reparos e peças, para o Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.

1 – Prorrogação por 12 meses.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Juliana Paixão
Diretora Operacional
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL


Juliana Paixão
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

338.23.